

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 199/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ MARIO PREZA ROMAO, matrícula 6475, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/05/1985 a 28/02/1986, de 05/02/1996 a 30/11/1996, de 01/12/2000 a 30/11/2001 e de 01/01/2004 a 30/06/2004, que corresponde a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/01/2016, anexada ao processo nº 20197/2017 de 06/07/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017